



Prefeitura Municipal de Bagé



DECRETO Nº 269, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ALTERA O DECRETO 61/2025 QUE
NOMEIA O CONSELHO DELIBERATIVO
DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS
E ESGOTOS DE BAGÉ (DAEB).**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.559/69, Lei Municipal 1.851/75, Regulamento do Departamento de Água, Arroios e Esgotos de Bagé (DAEB), Lei Municipal 6.861/2025, que altera o Art.10 da Lei 1.559/69 e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a alteração promovida pela Lei Municipal 6.861/2025, que ampliou a composição do Conselho Deliberativo do Departamento de Água, Arroios e Esgotos de Bagé (DAEB),

DECRETA:

Art.1º O Art.1º do Decreto 61/2025 passa a vigorar acrescido dos seguintes membros:

- I - Francisco Carlos Rodrigues Lucas - representante do Centro Universitário da Região da Campanha – URCAMP;
- II - Pedro Fernando Teixeira Dorneles - representante da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA;
- III - João Carlos Pinto da Silva - representante da União Bageense de Associações de Moradores – UBAM;
- IV - Clodoaldo Jardim Fagundes - representante Associação dos Servidores do DAEB – ASDAEB.

Decreto 269/2025
RWH

Art.2º As demais disposições do Decreto 61/2025 permanecem inalteradas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal